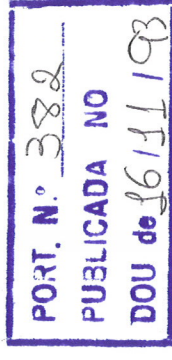


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria nº 382-GR, de 25 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.009970/93-67,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **MARGARIDA BATISTA GOMES CORREIA**, matrícula nº 1837-0, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Classe B, Padrão I, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, item I, da sobre-dita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR